



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br site: www.piracema.mg.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 059/2022

PROCESSO NÚMERO Nº: 122/2022

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº: 064/2022

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA - MG, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na, situada na Praça José Ribeiro de Assis, nº. 42, centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito, **Wesley Diniz**, portador da carteira de Identidade n.º: MG-9.066.252 e CPF: 036.401.156-43, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Anízio Marques, nº 200, Apto. 101, Bairro Centro, Piracema/MG denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADO:

AQUARELA COMERCIO SERVIÇOS EIRELI – EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Geraldo Faria de Souza, nº789, bairro Sagrada Família, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.035-510, CNPJ nº 18.905.288/0001-09, neste ato representada por seu representante legal Sr. **Waldizar Augusto Francisco Honorato**, CPF nº 012.024.926-06, neste ato designada **CONTRATADA**.

1-CLÁUSULA PRIMEIRA – PRESSUPOSTOS JURÍDICOS - ADMINISTRATIVOS:

1.1. A presente ata decorre de procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial no Registro de preços n.º 064/2022 do dia 13/07/2022, julgado em 28/07/2022 e homologado em 28/07/2022, regido pelo disposto na Lei nº 10.520 de 17/07/2002.

2-CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

2.1. a presente ata tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PSICOPEDAGÓGICO, BRINQUEDOS E MATERIAIS DIDÁTICO PEDAGÓGICOS** em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde de Piracema, nas quantidades, qualidades e condições descritas no anexo I (termo de referência) do Pregão nº 064/2022, e da Proposta da Contratada.

3-CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DEMAIS INFORMAÇÕES

3.1 - O prazo de validade desta ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993, a contar da data de sua assinatura.

3.2- Serão incluídos nesta ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar os itens com valores igual ao licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme quadro reserva.

3.3 - O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no sítio www.piracema.mg.gov.br e ficará disponibilizado durante a vigência desta ata de registro de preços.

3.4 - A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

3.5 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Assinado

Q



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br site: www.piracema.mg.gov.br

3.6 - Os contratos decorrentes desta ata de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

3.7 - O contrato decorrente desta ata deverá ser assinado no prazo de validade da mesma.

3.8 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.

3.9 - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3.10 - As aquisições ou contratações adicionais realizadas por ADESÃO não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50%** dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.11 - O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, **ao dobro** do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

3.12 - O registro do fornecedor será cancelado quando:

3.12.1 - Descumprir as condições desta ata de registro de preços.

3.12.2 - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

3.12.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.

3.12.4 - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

3.12.5 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento desta ata, devidamente comprovados e justificados:

3.12.5.1 - Por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

4-CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO, E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

4.1 – A presente Ata tem o seu valor REGISTRADO com o total de **R\$ 208.626,58** (duzentos e oito mil, seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos).

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	5	Unidade	Bola pedagógica: tipo quebra cabeça	Yplasy/6100	40,33	201,65
02	10	Unidade	Cubo mágico: 4 x 4 x4, colorido com giros leves e macios Possui parafusos em todos os centros para regulagem	Fu Xing/149617	35,00	350,00
03	5	Unidades	Quebra cabeça tema alfabeto: com desenhos correspondentes	Nig/Beaba	46,65	233,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br

site: www.piracema.mg.gov.br

			às letras, material em madeira reflorestada.			
04	5	Kit	Kit de quebra-cabeça contendo 10 jogos: sendo cada quebra-cabeça ilustrações de animais e filhotes com corte diferenciado (Vaca, Coelho, Cavalo, Dinossauro, Pássaro, Leão, Macaco, Cachorro, Golfinho e Cisne.). Peças de M.D.F. pintadas e serigrafadas em policromia ultravioleta atóxica. 10 Bases de M.D.F. com fundo em baixo relevo (para montar o quebra-cabeça), cada base mede: 33,5 x 26,5 cm.	Simque/3422	179,00	895,00
05	3	Kit	Família Pedagógica terapêutica Contém 9 personagens: 1 pai de 28 cm 1 avô de 28 cm 1 mãe de 26 cm 1 avó 26cm 2 irmã 20 cm 2 irmãos 18 cm 1 bebe 1cachorro 1 gatinho Altura: 30.00 cm Largura: 10.00 cm Comprimento: 12.00 cm	Cantinho Feltro/8834	387,33	1.161,99
6	3	Unidade	Tapetão Pedagógico Alfabetização Divertida: Confeccionado com manta isotérmica, revestido em couro ecológico impermeável, costura dupla rebatida e bordado de 6 pontos. Super resistente.Tamanho 1,20 x1,20	Brinks/236	985,00	2.955,00
8	2	Unidade	Jogo da memoria tema Minecraft: Tamanho carta: 6 x 9 cm Impressão: Frente e verso Papel caixa: Cartão: 250 gr Papel cartas: Couche 300 gr Acabamento: Brilho frente caixa e frente e verso cartas Quant. carta: 16 cartas / 8 pares	Seculos/14F8151	29,00	58,00
		Unidade	Jogo da memoria tema animais:			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br site: www.piracema.mg.gov.br

9	2		Tamanho carta: 6 x 9 cm Impressão: Frente e verso Papel caixa: Cartão: 250 gr Papel cartas: Couche 300 gr Acabamento: Brilho frente caixa e frente e verso cartas Quant. carta: 16 cartas / 8 pares	Pais e Filhos/Memória	39,00	78,00
10	3	Unidade	Jogo de bingo Dimensão da embalagem: 31cm de Comprimento X 14cm de altura X 24 de Largura. - Peso Aproximado: 0,620 - Composição: Papel e Plástico; Embalagem contém: - Globo - 48 Cartelas - Bolinhas numeradas em alto relevo. - Tabuleiro para colocar as bolinhas.	Nig/100	60,68	182,04
12	3	Unidade	Jogo de Damas e Ludo com tabuleiro: em madeira em formato de estojo para guardar as peças dentro e peças em plástico Tamanho: 23,5 x 23,5	Online/Dama e Ludo	74,61	223,83
13	3	Kit	Kit 120 livros infantis: cada livro contendo 10 paginas, 15 coleções contendo 8 livros por coleção.	Ciranda Cultura/Kit Infantil	384,33	1.152,99
14	3	Kit	Kit de gibis turma da Mônica Jovem: contendo 7 gibis	Panini/Serie2	80,61	241,83
15	1	Unidade	Livro: "As cinco linguagens do amor do adolescente"	Mundo Cristão/Cinco Linguagem do Amor Adolescente	80,66	80,66
16	1	Unidade	Livro: " As cinco linguagens do amor"	Mundo Cristão/Cinco Linguagem do Amor	51,54	51,54
17	3	Kit	Kit de brinquedos psicopedagógicos	Carlu/Batebumo-Prancha-Cubo	179,00	537,00
18	50	Unidade	JOGO UNO: com 114 cartas no formato 56 mm x 87 mm. couché 290gr	Copag/Uno	31,13	1.556,50
19	25	Kit	KIT COM DUAS CAIXAS UNITÁRIAS COM UM BARALHO: tradicional copag, ou similar, na cor azul e 1 baralho 139 tradicional copag, ou similar, na cor vermelha Quantidade de cartas: dois decks de baralho 139 copag com 55 cartas cada (54 cartas para jogar	Copag/139	79,00	1.975,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br site: www.piracema.mg.gov.br

			e 1 carta garantia) Tipo da carta: couché 290gr Tamanho da carta: bridge size 57x89mm Tamanho do naipe: tradicional			
20	25	Unidade	JOGO CAIU PERDEU TORRE DE MADEIRA JENGA: 54 pcs pais & filhos contém 1 suporte de carbono para guardar os blocos na embalagem - dimensões da embalagem: 8 x 8 x 28 cm - participantes: a partir de 2 - 54 peças em madeira mdf - marca: pais & filhos - peso aproximado: 1 kg	Pais e Filhos/Caiu Perdeu	51,84	1.296,00
21	25	Unidade	JOGO IMAGEM & AÇÃO JÚNIOR: conteúdo- 1 baralho com 60 cartas azuis, 1 baralho com 60 cartas vermelhas, 2 quadros plastificados para desenhar, 3 giz de cera, 1 ampulheta, 1 apagador e 1 manual de instruções Dimensões da embalagem: 26 x 8 x 36 cm (altura x largura x comprimento/profundidade) Material/composição: papel cartão e plástico	Grow/Imagem e Ação Júnior	169,30	4.232,50
22	30	Conjunto	BLOCOS DE MONTAR LUCTOYS BLOC SLIM BAG: 1000 peças em embalagem para guardar Quantidade de peças: 1000 Construções recomendadas: torres, castelos, animais engraçados. O conjunto contém 1000 peças de plástico. Recomendado a partir dos 3 anos. Contém peças em forma de bloco.	Luctoys/1000 Peças	272,33	8.169,90
23	30	Unidade	QUEBRA CABEÇA: 15 peças Temática: infantil. Orientação horizontal.	Pais e Filhos	41,33	1.239,90
24	50	Unidade	QUEBRA CABEÇA: 50 peças Temática: infantil. Orientação horizontal.	Pais e Filhos/QC	59,00	2.950,00
			QUEBRA CABEÇA: 100 peças			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br site: www.piracema.mg.gov.br

25	50	Unidade	Temática: infantil. Orientação horizontal.	Pais e Filhos/QC	59,00	2.950,00
26	50	Unidade	QUEBRA CABEÇA: 200 peças Temática: infantil. Orientação horizontal.	Pais e Filhos/QC	79,00	3.950,00
28	50	Unidade	JOGO DA MEMÓRIA EDUCATIVO: para crianças letras e figuras Modelo: brinquedo educativo pedagógico jogo da memória letras e figuras Material: peças em madeira (estojo em mdf) Tamanho: 50 x 38 x 3 mm (cada peça) 226 x 124 x 40 mm (estojo de mdf) Composição: 52 peças Idade mínima recomendada: a partir dos 4 anos.	Simque/697	69,00	3.450,00
29	50	Unidade	JOGO DA MEMÓRIA NUMERAL: em madeira dimensões do produto com embalagem: 22 x 13 x 4cm Peso aproximado do produto: 530g Itens inclusos 40 peças Composição / material: madeira Embalagem: madeira	Simque/697	57,46	2.873,00
30	50	Unidade	JOGO DA MEMÓRIA INGLÊS-PORTUGUÊS CORES: 42 Peças Em Madeira- Marca: Junges, ou similar. - Tamanho das Peças: 4,0 x 4,0 Cm (C x L) - Tamanho do Estojo: 17 x 10 x 5,0 Cm (C x L x A) - Composição do Produto: Madeira - Idade Recomendada: +3 Anos - Peso do Produto: 0,370 Kg - Certificado de Segurança: INNAC – INMETRO As cores que estão nesse jogo da memória: - Amarelo, Amarelo Escuro, Azul, Azul Escuro, Azul Gelo, Bege, Branco, Cinza, Laranja, Lilás, Magenta, Marrom, Preto, Ouro, Rosa, Roxo, Vermelho, Verde, Verde Limão, Verde Escuro,	Junges/781	39,00	1.950,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br

site: www.piracema.mg.gov.br

			Violeta.			
31	50	Unidade	JOGO DA MEMÓRIA FRUTAS EM INGLÊS: Material: MDF Tamanho: 50 x 50 x 3 mm (cada peça) 226 x 124 x 40 mm (estojo de MDF) Composição: 40 peças O jogo é composto pelas seguintes frutas: limão, pera, caju, manga, melão, ameixa, cereja, morango, laranja, abacate, abacaxi, uva, pêssego, melancia, figo, goiaba, Maçã, framboesa, coco, mamão.	Simque/396	59,00	2.950,00
32	50	Unidade	ALFABETO PEDAGÓGICO EDUCATIVO INGLÊS COM PALAVRAS INFANTIL - QUEBRA CABEÇA ALFABETO INGLÊS: Letra + imagem + palavra Conteúdo: 79 peças em madeira e MDF Composição: madeira, MDF, adesivo.	Uriat/3872	97,79	4.889,50
33	50	Unidade	QUEBRA CABEÇA NÚMEROS EM INGLÊS: 34 peças Temáticas: NÚMEROS INGLÊS Comprimento x Largura: 19 cm x 25 cm Altura: 5 cm Idade mínima recomendada: 3 anos Materiais: Madeira É 3D: Não	Uriat/3876	45,34	2.267,00
34	50	Unidade	JOGO DA MEMÓRIA ANIMAIS EM INGLÊS ARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: - Marca: Junges, ou similar - Tamanho das Peças: 4,0 x 4,0 Cm (C x L) - Tamanho da Embalagem: 22 x 5,0 x 16 Cm (C x L x A) - Composição do Produto: Madeira - Idade Recomendada: +5 Anos - Peso do Produto: 0,285 Kg - Segurança do Brinquedo: INMETRO - INNAC Os animais que estão nesse jogo da memória:	Junges/751	38,00	1.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br site: www.piracema.mg.gov.br

			- Baleia, Cachorro, Castor, Cavalo, Elefante, Golfinho, Hipopótamo, Leão, Macaco, Ovelha, Pantera, Peixe, Porco, Rinoceronte, Sapo, Tamanduá, Tartaruga, Tigre, Touro, Urso, Vaca			
35	50	Unidade	JOGO DA MEMÓRIA MEIOS DE TRANSPORTE EM INGLÊS: Possui Diversos Transportes com nomes em Português e Inglês. Itens Inclusos: - 32 Cartas 8,5x5,6cm couché 290gr	Ar Kid/Inglês	49,00	2.450,00
36	300	Unidade	CAVALINHO DE PAU COM RODINHA: com a cabeça em plástico, com rodas em plástico e eixo em madeira CORES VARIADAS: Azul - Vermelho - Preto - Marrom - Amarelo - Rosa - Laranja - Verde Idade indicada: +24m Dimensões do produto: 15x07x94 cm	Brinq/Cavalinho	56,33	16.899,00
37	5	Unidade	PISCINA DE BOLINHAS PREMIUM 2X2 C/ 1.000 BOLINHAS: Itens Inclusos: - 4 placas em madeira revestidas com lona colorida de grande densidade; - 4 Hastes em Aço Galvanizado com Isotubo colorido blindado; - Rede de proteção Especial; - Toldo confeccionado com lona colorida de grande densidade; - Estrutura 100% em Aço Galvanizado; Especificações Técnicas: - Tamanho: 2,0 x 2,0m; - Altura total montada: 1,70m - Placas com 40cm de altura; - 1.000 bolinhas inclusas	Tb/2x2	2.558,66	12.793,30
38	50	Unidade	CONJUNTO COM 8 SINOS MUSICAIS: coloridos afinados nas notas musicais Do-Re-Mi-Fá-Sol-Lá-Si-Do Excelente para iniciação musical! Especificações: Peso: 80g cada Comprimento incluindo cabo e campana: 14cm cada Largura da campana: 7,4cm	Kkcare/Sino	600,00	30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br

site: www.piracema.mg.gov.br

39	100	Unidade	FLAUTA DOCE YAMAHA BARROCA SOPRANO: • Soprano • Em C • Digitação barroca (YRS-24B) • Resina ABS • Construção em 3 peças • Com tabela de digitação	Dolphin/Dp124	75,60	7.560,00
40	100	Unidade	XILOFONE MUSICAL INFANTIL: Cores: - Colorido (cores podem variar) Conteúdo da Embalagem: - 1 Xilofone com 7 Notas - 2 Baquetas Medidas: - Comprimento 24cm - Largura 21cm - Altura 5cm - Peso +ou- 390gr	Maninho/4559.9	99,00	9.900,00
41	100	Kit	KIT BANDINHA DOLPHIN KIDS PERCUSSÃO INFANTIL 10 INSTRUMENTOS: Contém 2 pratos 2 claves 1 chocalho de guizo (25cm) 1 Domroo 10" 1 reco-reco 2 chocalhos Maracas 1 pandeiro (20cm) 2 chocalhos de guizo de mão 2 chocalhos de guizo 1 Triângulo (15cm)	Dolphin/8458	584,80	58.480,00
43	20	Unidade	PRANCHA DE SELEÇÃO GEOMÉTRICA 16 PEÇA EM EVA E BASE MADEIRA: DESENVOLVE: COORDENAÇÃO MANUAL, RACIOCÍNIO CLASSIFICATÓRIO (FORMA, COR, NÚMERO DE ORIFÍCIOS). CONCEITOS (TRIÂNGULO, CÍRCULO, RETÂNGULO, QUADRADO), ORIENTAÇÃO ESPACIAL. COMPOSIÇÃO: PRANCHA BASE DE MADEIRA COM PINOS DE ENCAIXE EM MADEIRA E PLACAS DE FIGURAS GEOMÉTRICAS A CORES EM EVA	Jottplay/30.39	72,80	1.456,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br site: www.piracema.mg.gov.br

			DIMENSÕES: 16X18X06CM.			
44	20	Unidade	JOGO DE PERCEPÇÃO VISUAL: SOBRE ESTE ITEM CONFECCIONADO EM MDF: 66 PEÇAS MEDINDO 8 X 8 CM, SERIGRAFADAS EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA, FORMANDO 10 JOGOS EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA COM TAMPA SERIGRAFADA MEDINDO 28 X 20 X 9 CM; LACRADA COM PELÍCULA DE PVC ENCOLHÍVEL	Carlu/1080	266,33	5.326,60
45	20	Unidade	BRINQUEDO MADEIRA LETRAS E NUMEROS COLORIDOS: 41CMX29CM ALFABMODELO TABULEIRO GRANDE MEDINDO 41 CM X 29 CM LETRAS DO ALFABETO + NÚMEROS DE 0 A 9 APRENDENDO O ALFABETO, UM TABULEIRO EM MADEIRA(MDF), ESTIMULA O APRENDIZADO E A FAMILIARIZAÇÃO DAS CRIANÇAS COM AS LETRAS DO ALFABETO E COM OS NÚMEROS MATERIAL: MDF TAMANHO DAS LETRAS (APROXIMADO): 5 CM ALTURA TAMANHO DO TABULEIRO: 41CM X 29CM	Kakareco/Am034	85,06	1.701,20
46	20	Unidade	BRINQUEDO PEDAGOGICOS - SÓLIDOS GEOMÉTRICOS: DESCRIÇÃO CONJUNTO CONFECCIONADO EM MADEIRA. CONTENDO 11 SÓLIDOS GEOMÉTRICOS. TAMANHOS VARIADOS. MEDINDO APROXIMADAMENTE 80X40XMM. ACONDICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA	Carlu/1622	161,96	3.239,20
48	20	Unidade	BLOCOS DE MONTAR: 100	Reiblocks/523SB	90,96	1.819,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br site: www.piracema.mg.gov.br

			PEÇAS BLOCOS EDUCATIVOS REIBLOCKS CONTER NA EMBALAGEM : 100 BLOCOS PARA MONTAR MATERIAL : PLÁSTICO PRODUTO ATÓXICO MEDIDAS APROXIMADAS: PEÇAS GRANDE (8 PINOS) : 6 CM X 3 CM X 2,7 CM AS PEÇAS MÉDIAS (6 PINOS): 4,3 CM X 3 CM X 2,7 CM AS PEÇAS PEQUENAS (4 PINOS): 3 CM X 3 CM X 2,7 CM PESO APROXIMADO: 0,5 KG RECOMENDADO A PARTIR DE 36 MESES PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO			
Valor Total						R\$ 208.626,58

4.2. O pagamento será realizado num prazo de **em até 30 (trinta) dias** após a entrega dos produtos, mediante apresentação de nota fiscal, e o visto do Departamento requisitante, comprovando a entrega.

4.2.1 - Em caso de irregularidade(s) na(s) nota(s) fiscal(is) / fatura(s), o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondentes(s) regularização (ões).

4.2.2 - Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

4.2.3 - Para receber seus créditos o contratado deverá comprovar a regularidade fiscal tributária que lhe foram exigidas quando da habilitação

4.3 - A Administração Municipal de Piracema, reserva o direito de reter o pagamento de faturas para satisfação de penalidades pecuniárias aplicadas ao fornecedor e para ressarcir danos a terceiros.

4.4 - Nenhum outro pagamento será devido pela **Contratante à Contratada**, seja a que título for, nem direta, nem indiretamente, sendo certo que a **Contratada** é a única responsável pelo cumprimento de todas as obrigações legais e regulamentares que se produzirem na execução deste contrato.

4.5 - Os valores das propostas não sofrerão qualquer reajuste, e somente poderão ser alterados com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento do CONTRATADO e com comprovação documental, os quais serão analisados de acordo com o que estabelece o Art. 65, em seu inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93.

4.6 - As notas fiscais deverão ser eletrônicas com o mesmo CNPJ apresentado na habilitação, o descumprimento ensejará a contratada as penalidades previstas no edital.

5-CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS MATERIAIS:

5.1. O local de entrega será relacionados na NAF (Nota de Autorização de Fornecimento) correndo por conta do CONTRATADO as despesas decorrentes de fretes, embalagens, seguros, mão de obra, etc.

5.2. Os materiais serão recebidos no local indicado nesta Ata, através de pessoa responsável, atestando na Nota Fiscal o recebimento dos materiais.

Assinado

WALDIZAR
AUGUSTO
FRANCISCO
HONORATO:0120
2492606

Assinado de forma digital
por WALDIZAR AUGUSTO
FRANCISCO
HONORATO:012049260
6
Data: 2022.07.28
17:07:06 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br site: www.piracema.mg.gov.br

5.3. Na hipótese de rejeição, por entrega dos materiais em desacordo com as especificações, a CONTRATADA deverá repor os materiais devolvidos, num prazo máximo de 01 horas.

6-CLÁUSULA SEXTA – DOS ENCARGOS:

6.1. Nos preços dos itens incluem todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros, mão de obra.

7-CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES :

7.1. DA CONTRATADA:

7.1.1 - entregar os materiais no local determinado e de acordo com os prazos estabelecidos nesta Ata, contados a partir da solicitação do Departamento de Compras;

7.1.2 - fornecer juntamente com a entrega do bem toda a sua documentação fiscal;

7.1.3 - responsabilizar-se por todos os ônus relativos ao fornecimento do bem a si adjudicado, inclusive fretes e seguros desde a origem até sua entrega no local de destino;

7.1.4 - manter, durante toda a execução do fornecimento, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e comprovar a cada fatura emitida sua regularidade junto ao INSS e FGTS;

7.1.5 - Os produtos que não se enquadrarem nas especificações serão devolvidos à empresa, ficando esta obrigada a substituí-los por produtos adequados, em conformidade com as especificações;

7.1.6 - responder civilmente perante a Prefeitura e terceiros, por danos causados por defeitos de fabricação do produto e pelos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento de filtros, peças e acessórios contratados.

7.2. DA CONTRATANTE:

7.2.1. Comunicar imediatamente à CONTRATADA as irregularidades manifestadas na execução do fornecimento, por escrito;

7.2.2 - promover o recebimento nos prazos fixados;

7.2.3 - fiscalizar a execução do fornecimento, informando a CONTRATADA para fins de supervisão;

7.2.4 - assegurar ao pessoal da CONTRATADA o livre acesso às instalações para a plena execução do fornecimento;

7.2.5 - efetuar o pagamento no prazo contratado

8-CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1. O Contratado reconhece o direito da Administração de rescindir unilateralmente a Ata, no caso de inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas, com base no Art. 77, da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2. Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pelo CONTRATANTE, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

8.3. Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br site: www.piracema.mg.gov.br

9-CLÁUSULA NONA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

9.1. As despesas decorrentes da execução da presente Ata onerarão as dotações orçamentárias próprias da Secretaria requisitante:

Dotação orçamentária	Ficha	Fonte de Recurso
02.06.10-12.361.1211.2084.3.3.90.30.00	205	1.01.00/1.43.00/1.47.00
02.06.10-12.365.1212.2082.3.3.90.30.00	229	1.01.00/1.46.00/1.47.00
02.06.10-12.365.1212.2094.3.3.90.30.00	241	1.01.00/1.46.00/1.47.00
02.07.10-10.301.1003.2030.3.3.90.30.00	287	1.02.00/1.12.00/1.55.00/1.59.00
02.07.10-10.301.1003.2222.3.3.90.30.00	298	1.02.00/1.59.00

10-CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES:

10.1 - A recusa da CONTRATADA em assinar a ATA, bem como o atraso e a inexecução parcial ou total da contratação de fornecimento, caracterizarão o descumprimento da obrigação assumida e permitirão a aplicação das seguintes sanções::

- I. Advertência, que será aplicada sempre por escrito;
- II. Multa 10% pelo descumprimento de obrigações contratadas
- III. Rescisão unilateral da ata e indenização a Prefeitura por perdas e danos;
- IV. Suspensão temporária do direito de licitar com a Prefeitura por até cinco anos;
- V. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Prefeitura, no prazo não superior a 05 anos.

10.2. - As multa deverão observar os seguintes limites máximos:

- I. 1% ao dia sobre o valor do fornecimento até o limite de 10%;
- II. 20% sobre o valor total da contratação, em caso de rescisão do contrato motivada pelo Contratado.

10.3 - As sanções previstas nesta Ata poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, de acordo com a gravidade da infração.

11-CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA

11.1 – Todos os materiais deverão ser entregues de forma parcelada mediante recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento - NAF do Setor de Compras; no local estipulado para entrega, acompanhada da nota fiscal para conferência, que ocorrerá no ato da entrega no local de recebimento por funcionário competente sendo que a responsabilidade da entrega será por conta e risco do licitante adjudicado.

11.1.1 - Prazo de entrega: a licitante possui o prazo de 20 (vinte) dias para realizar a entrega no local indicado na NAF.

11.2 – O Município de Piracema se reserva o direito de não receber os itens licitados em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar a Ata em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis.

11.3 – A contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, os itens licitados em que se verifiquem irregularidades.

11.4 – O Fornecedor sujeitar-se-á fiscalização dos itens licitados no ato da entrega, reservando-se o Município de Piracema o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br site: www.piracema.mg.gov.br

11.5 - Correrão por conta da contratada todas as despesas com seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos itens licitados.

11.6 – O contratado ficará obrigado a aceitar de volta, os itens licitados, na hipótese de recusa pelo Município, no prazo de 05 (cinco) dias, por não atender as exigências do edital. O ato do recebimento não importará a sua aceitação e sem nenhum direito à indenização.

12-CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO :

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Passa Tempo/MG, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões judiciais provenientes da presente Ata.

13-CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – NORMAS FINAIS

13.1. O presente contrato reger-se-á pelas seguintes normas legais: Lei Federal 8.666/93; Lei nº 10.520 de 17/07/2002;

13.2. Justos e contratados, firmam o presente CONTRATO, em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Piracema/MG, 28 de julho de 2022.

WESLEY

DINIZ:036

40115643

Assinado de forma digital por WESLEY DINIZ:03640115643
Dados: 2022.07.28 14:19:20 -03'00'

MUNICÍPIO DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03

Repres. Legal: Prefeito Municipal: **Wesley Diniz**,

CPF: 036.401.156-43

CONTRATANTE

WALDIZAR AUGUSTO
FRANCISCO

HONORATO:01202492606

Assinado de forma digital por
WALDIZAR AUGUSTO FRANCISCO
HONORATO:01202492606
Dados: 2022.07.28 17:09:51 -03'00'

AQUARELA COMERCIO SERVIÇOS EIRELI – EPP

CNPJ: 18.905.288/0001-09

Repres. Legal: **Waldizar Augusto Francisco Honorato**

CPF: 012.024.926-06

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1)

Ana Clara A. Silva CPF: 148.502-236-30

2)

João Paulo Andrade CPF: 085725706-66

Q